



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-020/2014, de 24 de março de 2014.

Exma. Sra.  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*M. votas*  
Aprovado por: *Câmara M. de Ubá*  
Em: *31/03/14*  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

*as votos*  
Aprovado por: *Câmara M. de Ubá*

Em: *31/03/14*

Vereadora - Rosângela A. F. Andrade  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 013/14

“Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Moreira de Oliveira a logradouro público desta cidade”

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Célio Botaro à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Moreira de Oliveira a logradouro público desta cidade”.

2º) Referido logradouro localiza-se no Bairro Jardim Esperança e tem código logradouro número 00881-4 e não possui denominação oficial instituída por Lei. Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Multifinalitário, certificando que a mencionada rua possui as seguintes infra-estruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e calçamento. Anexo também ao Projeto abaixo assinado dos moradores onde manifestam estarem de acordo com a nova denominação oficial.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Samuel Gazzola Lima*  
Vereador Samuel Gazzola Lima  
Presidente

*Carlos da Silva Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

*José Alves Germano*  
Vereador José Alves Germano  
Membro Suplente